

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da 3ª CHAMADA/CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal referente ao cargo: Coordenador Programa Criança Feliz.

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (**não será aceito CNH**);
- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Cópia do N° de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;
- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos e compatibilidade de horário.
- ✓ Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação, nos casos que se exige.

EXAME ADMISSIONAL

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

ORDEM DE CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

- ✓ A contratação e a lotação dos candidatos convocados serão procedidas conforme ordem de classificação e dia e horário marcado.
- ✓ O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a contratação e lotação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

LOCAL E ENDEREÇO

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: QC. 03 MC lote 28, Setor Norte, Planaltina-GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR PCF

Candidato	Cargo	Colocação	Data
ANDREIA SILVA ALVES SOUZA	COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR PCF	2º	17/03/22 9h:00 min